

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 135/2022
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	138	R\$	1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	278	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305	R\$	2.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2039	MANUT. PROMOÇÕES ESPORTIVAS E ESCOLINHAS			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREM. CULT, ARTIST, CIENTIF, DESP, E	133	R\$	1.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	274	R\$	10.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA	314	R\$	2.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto
Secretário da Fazenda